**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2020 DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 145, 1º andar, sala 105, Bairro Brasileira, CEP 32.600-298, no Município de Betim/MG, telefone (31) 3594-4490, e-mail: financeiro@agenciaarticulacao.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45, neste ato representada por sua representante legal **LUIZA MATOS MEDEIROS LARA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade MG-18.608.776, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 130.762.036-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, do tipo técnica e preço, sob a regência da Lei nº 12.232/10, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual, a alteração do percentual de desconto incidente sobre os custos internos de criação e montagem, bem como a alteração da denominação social da empresa e do endereço da sede da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 19/11/2022 e término em 18/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO DESCONTO

3.1 Conforme acordado entre as partes, fica alterado o percentual de desconto incidente sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO/MG. Dessa forma, o referido desconto passará de 70% para 90%.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

4.1 Fica alterada a denominação social da empresa para Articulação Comunicação e Marketing Ltda.

4.2 Fica alterado o endereço da sede da Contratada, que passa a localizar-se na Avenida Marechal Rondon, nº 145, 1º andar, sala 105, Bairro Brasileira, CEP 32.600-298, no Município de Betim/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O saldo total estimado do Contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias nº: 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005.

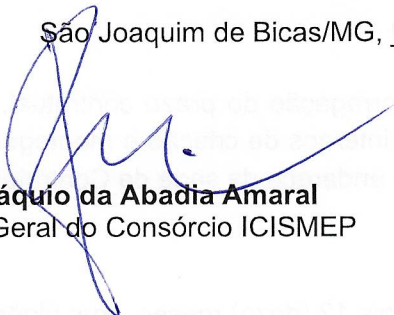
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP

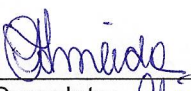
São Joaquim de Bicas/MG, 27 de Setembro de 2022.



Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral do Consórcio ICISMEP

LUIZA MATOS MEDEIROS
LARA
DAMASCENO:13076203614
Assinado de forma digital por
LUIZA MATOS MEDEIROS LARA
DAMASCENO:13076203614
Dados: 2022.09.27 07:54:22 -03'00'

Luiza Matos Medeiros Lara Damasceno
Articulação Comunicação e Marketing Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome Completo: Claudio Machado Almeida Borges Teixeira
Carteira de Identidade: 44.4338609
CPF: 403666836.91

2 - 
Nome Completo: MARCILIO PROCOPIO MIRANDA
Carteira de Identidade: 44.4338609
CPF: 693.064.436-68

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Extrato do primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 72/2022 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - vol. III - "N a Z"). O presente Termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 06, 07, 18, 48 e 49 às Atas de Registro de Preços de nº 2947/2022 e 303/2022 para remanejamento parcial do saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratadas: BH Farma Comércio Ltda., com sede na Rua Sinalão Tamm, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, Fone (31) 2122-9400, e-mail contratos@bhfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 e Multifarma Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município Florestal. Signatários: Ensláquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308.8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 89/2022, Processo Licitatório nº 146/2022, cujo objeto licitado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia e internet móvel, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, outrora agendada para o dia 03/10/2022. A motivação do adiamento é a necessidade de ajuste aos termos técnicos do Termo de Referência. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 30/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, Extrato do terceiro Termo Aditivo ao contrato de nº 42/2020, Processo Licitatório nº 89/2020 (Agência de Publicidade). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a alteração com vantagemidade para o Consórcio, do percentual de desconto incidente sobre os custos internos de criação e montagem, bem como a alteração da denominação social da empresa e do endereço da sede da Contratada, que passa a ser na Avenida Marçal Rondou, nº 145, 1º andar, sala 105, Bairro Brasília, CEP 32.609-298, Betim/MG. Empresa Contratada: Articulação Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45. Signatários: Ensláquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308.8642/2571-3026.



Leiliane Mendes
ICISMEP

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**

